



Prefeitura Municipal de Grão Pará

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI MUNICIPAL Nº 2.184/2020 (De 15 de dezembro de 2020)

“RATIFICA A ALTERAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BORBA BLASIUS, Prefeito de Grão Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, pelo Município de Grão-Pará, as alterações no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM SUL, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesses instrumentos.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Grão-Pará/SC, 15 de dezembro de 2020.

MARCIO BORBA BLASIUS

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da Lei.

DIONE HEINZEN

Secretário Municipal da Administração e Fazenda